

## Relatório Circunstanciado do Poder Executivo

Conforme prevê a Resolução n. 1099/2018 deste Tribunal de Contas, encaminho os relatórios sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2020.

Destaca-se que seguem nesta Prestação de Contas os seguintes documentos:

- a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre a sua gestão;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas do governo;
- c) demonstrações contábeis da administração direta;
- d) declaração de encerramento do inventário de bens e valores;
- e) declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal - BLM;
- f) declaração pelo Prefeito sobre a declaração de bens e rendas dos agentes políticos;
- g) declaração pelo Contador sobre a realização de conciliações bancárias;
- h) parecer do conselho gestor sobre as contas do Fundag- Regime Próprio de Previdência Social;

### **1 – Execução Orçamentária**

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e o patrimônio deixam de ser reproduzidas por serem abordados nos demonstrativos anexos na presente prestação de contas.



### 1.1 – Limites de despesas com pessoal;

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o SIAPC, relativos ao exercício 2020.

## 2 – Das metas previstas no PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram no exercício que se encerrou em 31/12/2020, a execução orçamentária, bem como o objetivo proposto.

## 2 – Das informações sobre Vinculações Constitucionais

### 3.1- Recursos aplicados na MDE, incluindo os recursos do FUNDEB.

No exercício em análise foi investido R\$ 12.305.016,12 (doze milhões, trezentos e cinco mil, dezesseis reais e doze centavos) na MDE/FUNDEB, o que corresponde a 22,62% da receita de impostos e transferências, abaixo do limite constitucional conforme prevê a CF88. No entanto, nas aplicações mínimas estabelecida pela CF 88, artigo 212, somente em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE) de 25% não houve o atingimento da meta em função da situação de calamidade pública COVID-19. No exercício em questão foram aplicados 22,62% equivalente a R\$ 12.305.016,12 (doze milhões, trezentos e cinco mil, dezesseis reais e doze centavos) faltando para a aplicação mínima 2,38%. (PAD 6º BI 2020). Como justificativa, cabe asseverar que a Educação representa direito constitucional indisponível e gera, em face do Estado, por força de sua alta significação social, a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o seu exercício, não ficando, portanto, submetida a "prioridades governamentais" ou a avaliações meramente discricionárias do administrador. Neste

contexto, localmente desde 2013 há cumprimento do investimento constitucionalmente previsto em Educação; entretanto, no exercício de 2020 diante da parada geral ocasionada pela pandemia, o índice mínimo não foi atingido. Não obstante, esse fato, comprometeu-se a administração, inclusive orçamentariamente, a compensar esse não investimento no exercício de 2021, procedimento abalizado em precedentes do STF (RE 190938 e 723951) mediante a inclusão do correspondente percentual faltante, no orçamento seguinte.

### 3.2 – Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

No exercício em análise a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 10.632.895,05 (dez milhões, seiscentos trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) nas ASPS, o que representa a 19,55 % da receita base nos termos da resolução do C.N.S.

## 4 – Do desempenho da arrecadação conforme Art.: 58 da LRF.

A receita orçamentária teve o seguinte desempenho neste exercício conforme a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZADO	DÉFICIT/SUPERÁVIT
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 70.076.411,21</b>	<b>R\$ 78.481.637,90</b>	<b>R\$ 8.405.226,69</b>
Receitas Tributárias	R\$ 9.211.462,00	R\$ 13.479.002,67	R\$ 4.267.540,67
Receitas de Contribuições	R\$ 1.973.500,00	R\$ 1.984.604,56	R\$ 11.104,56
Receitas Patrimoniais	R\$ 1.157.531,00	R\$ 1.630.177,45	R\$ 472.646,45
Receitas de Serviços	R\$ 148.800,00	R\$ 125.735,48	R\$ -23.064,52
Outras Receitas Correntes	R\$ 275.000,00	R\$ 477.303,30	R\$ 202.303,30
Transferências Correntes	R\$ 57.310.118,21	R\$ 60.784.814,44	R\$ 3.474.696,23
<b>Receita de Contribuições - Intra</b>	<b>R\$ 3.626.500,00</b>	<b>R\$ 5.513.441,24</b>	<b>R\$ 1.886.941,24</b>
<b>Outras Receitas Contribuições - Intra</b>			<b>R\$ -</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>	<b>R\$ 3.775.154,36</b>	<b>R\$ 3.773.254,36</b>
Operação de Crédito		R\$ 2.704.258,11	R\$ 2.704.258,11
Alienação de Bens			R\$ -
Transferência de Capital	R\$ 1.900,00	R\$ 1.070.896,25	R\$ 1.068.996,25
<b>RECEITA BRUTA TOTAL</b>	<b>R\$ 73.704.811,21</b>	<b>R\$ 87.770.233,50</b>	<b>R\$ 14.065.422,29</b>
Deduções	R\$ 9.154.517,72	R\$ 9.046.143,06	R\$ 108.374,66
<b>RECEITA LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>R\$ 64.550.293,49</b>	<b>R\$ 78.724.090,44</b>	<b>R\$ 14.173.796,95</b>

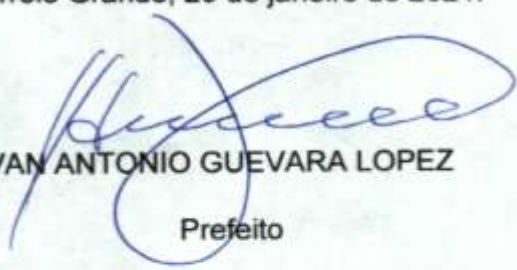
Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento Contábil.





Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessário como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Arroio Grande, 29 de janeiro de 2021.



IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Prefeito